



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

INDICAÇÃO N° 32 /2019

*A gel. Expediente  
03/04/2019  
Presidente*

A Deputada que a esta subscreve em consonância com o Art. 169 da Resolução 86/90 - Regimento Interno da ALEAC solicita a Mesa Diretora encaminhar expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Gladson Cameli, para que junto a Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE providencie a instalação de sala de Pré-ENEM no Município de Rodrigues Alves.

**JUSTIFICATIVA**

Desde sua criação, em 1998, o ENEM vem ganhando importância. Se, no inicio, a prova tinha apenas a finalidade de medir o conhecimento dos alunos ao término do ensino médio, Hoje se tornou fundamental no processo seletivo das instituições publicas e privadas de nível superior.

Na mesma medida em que ganhou importância, o ENEM passou a receber mais candidatos. Portanto o acesso à universidade federal, mas também para participar do Programa Universidade Para Todos (proUni), que oferece bolsas de estudos em instituições privadas, o ENEM é requisito para disputar uma das vagas oferecidas pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSu), que seleciona estudantes para universidades federais, estaduais e institutos de tecnologia. Assim garantido mais conhecimento as pessoas.

Portanto, é de suma importância à disponibilização de um curso preparatório Pré-Enem, para os alunos da rede de ensino do município de Rodrigues Alves, face ser um município onde seus alunos têm dificuldades de alcançar o ensino superior gratuito, a criação deste curso daria mais chances a estes estudantes e com certeza mais qualidade no ensino naquele município.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,  
em 03 de abril de 2019.

Deputada Maria Antonia Pinheiro Barbosa  
Partido Republicano da Ordem Social - PROS